

TERMO ADITIVO - EXTRATO
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0044/2025.

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Avenida Irineu Neri, nº. 374 - Irineu Neri, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DA CONTRATADA: GROSSI DE PAULA SERVIÇOS EM SAÚDE S/S, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 16.***.***/0001-02, com sede na Rua Campos, nº 595 - São José, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49015- 220, neste ato representada por SAVIO LOPES DE PAULA, RG: - CPF: 064.***.***-21.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico.

São Cristóvão/SE, 16 de Junho de 2026.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a **Deliberação da Prorrogação do Mandato do Conselho Municipal de Saúde no município de São Cristóvão/SE.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão, em sua **103ª Reunião Ordinária** de forma presencial realizada em **20 de maio de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 145, de 24 de outubro de 2011, Lei Municipal nº 758, de 22 de agosto de 2025; Lei nº 829, de 04 de maio de 2026; e

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o financiamento do SUS, Resolução nº 453/2012, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros da área da saúde e dá outras providências com as seguintes instâncias colegiadas:

Considerando a Promulgação da Lei nº 829/2026, de 04 de maio de 2026 do Conselho Municipal de Saúde com atualização do artigo 4º da Lei nº 758 de 22 de agosto de 2025;

Considerando que foi discutido e reavaliado pelo pleno a proposta de prorrogar o mandato por mais 90 dias a partir de 01 de julho de 2026 até a conclusão do processo eleitoral;

Considerando que o Processo Eleitoral da Sociedade Civil Organizada será iniciado nesse período e concluído.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do Mandato no Período de **01/07/2026 a 28/09/2026** do Conselho Municipal de Saúde no Município de São Cristóvão/SE.

Art. 2º Após a conclusão do Processo Eleitoral e a devida Homologação do resultado, os membros eleitos para compor o Conselho tomarão posse, ocasião em que ficará automaticamente sem efeito a renovação de mandato anteriormente concedida, passando a ter validade à nova composição eleita para o respectivo quadriênio, nos termos do processo eleitoral realizado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 20 de maio de 2026

GILVANIA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

Homologo a Resolução nº 007, de 20 de maio de 2026 nos termos da legislação vigente.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 0009/2026/FMDCA

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 0009/2026/FMDCA, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, e do outro, a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA na forma abaixo:

onde se lê:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE AMINTAS JORGE, S/N BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO UF: SE CEP: 49100-097
CNPJ: 14.813.434/0001-15